



# PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA SWB DE ARRUDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado na Avenida Dr. Antonio de Castro, nº 680 - Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional, Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115 – Bela Vista – Escada/PE, CEP 55.500-000, nomeado por meio da ata da sessão de posse em 01/01/2021, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, SWB DE ARRUDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.621.272/0001-62, sediada na Praça da Bandeira, nº 57, Centro, Escada, PE, CEP: 55500-000, representada neste ato por seu administrador **SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade o nº 8.039.350 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 081.914.874-11, residente e domiciliado na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 79, Mangueira, Escada/PE - CEP 55500-000, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 016/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 014/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 046/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 14.192,35 (catorze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNIDADE  | QTD | PREÇO | VALOR TOTAL   |
|------|--|--------|----------|-----|-------|---------------|
| 2    | CIMENTO PORTLAND CII 32 MPA SACOS DE 50 KG   | FORTE  | SACOS    | 325 | 34,92 | R\$ 11.349,00 |
| 7    | TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 20 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM | KRONA  | UNIDADES | 17  | 0,93  | R\$ 15,81     |
| 12   | LUVA SD PVC COM BITOLA 25MM  | KRONA  | UNIDADES | 5   | 0,90  | R\$ 4,50      |
| 13   | JOELHO SOLDÁVEL 90º 20MM   | KRONA  | UNIDADES | 15  | 0,65  | R\$ 9,75      |
| 14   | TUBO SOLDÁVEL 20MM   | KRONA  | METROS   | 10  | 18,26 | R\$ 182,60    |
| 24   | TUBO ESGOTO 100MM 6 METROS   | KRONA  | UNIDADES | 24  | 85,50 | R\$ 2.052     |
| 28   | BUCHA DE NYLON CINZA 8MM   | VONDER | UNIDADES | 222 | 0,23  | R\$ 51,06     |

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**ESCADA**

|                      |  |         |          |    |       |                      |
|----------------------|--|---------|----------|----|-------|----------------------|
| 29                   | BUCHA DE NYLON CINZA 10MM  | VONDER  | UNIDADES | 29 | 0,27  | R\$ 7,83             |
| 31                   | PARAFUSO MADEIRA 4,2X40  | JOMARCA | UNIDADES | 52 | 0,40  | R\$ 20,80            |
| 67                   | JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM   | KRONA   | UNIDADES | 20 | 0,65  | R\$ 13,00            |
| 82                   | BOTA COURO COM ELÁSTICO 39   | CRIVAL  | UNIDADES | 1  | 54,00 | R\$ 54,00            |
| 83                   | BOTA COURO COM ELÁSTICO 42   | CRIVAL  | UNIDADES | 1  | 54,00 | R\$ 54,00            |
| 85                   | BOTA COURO COM ELÁSTICO 44   | CRIVAL  | UNIDADES | 1  | 54,00 | R\$ 54,00            |
| 102                  | CADEADO CONVENCIONAL LT-25   | PADO    | UNIDADES | 1  | 18,00 | R\$ 18,00            |
| 127                  | BOTA COURO COM ELÁSTICO 43   | CRIVAL  | UNIDADES | 5  | 54,00 | R\$ 270,00           |
| 144                  | LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 0,10 MM, LARGURA 6 M, COR PRETA, APLICAÇÃO COBERTURA PROTEÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO, APRESENTAÇÃO POR METROS | LONAX   | METROS   | 5  | 7,20  | R\$ 36,00            |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> |  |         |          |    |       | <b>R\$ 14.192,35</b> |

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 029/2021, 1º e 2º termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 26 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**P/ Contratante**

**SWB DE ARRUDA EPP**

CNPJ/MF nº 10.621.272/0001-62

**SAULO WINICIUS BARROS DE ARRUDA**

Administrador

**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município